



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone:
(16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail: 3e6rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: 1005224-92.2025.8.26.0302
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência
Requerente: Parnassa Comércio Tecidos e Aviamentos Ltda
Requerido: Brx Tires Imp e Dist de Pecas e Acess para Veic Ltda

A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Dra. Carina Roselino Biagi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 12/08/2026 15:46:03 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

COSTA TELLES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 32813.772/0001-39, representada pela **Dra. Cristiane Chabaribery da Costa Telles**, OAB-SP 326.776, com endereço na Avenida 3, nº 1701, sala 605, Ed. Office Tower, Jardim Claret, Rio Claro/SP - CEP 13503-251, e-mail contato@costatellesadjud.com.br.

A quem s MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 13/08/2026.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**